



---

**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DOS EMPRESÁRIOS  
INDIVIDUAIS ALVACIR SILVEIRA SANTIN – ME e GILCIARA DA  
SILVEIRA SANTIN - ME  
(2ª CONVOCAÇÃO)**

---

**Recuperação Judicial nº 5000251-73.2021.8.21.0118 –  
Vara Judicial da Comarca de Piratini – RS**

Aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pela advogada Gabriela Giovana Griebler (OAB/RS nº 106.628), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000251-73.2021.8.21.0118, requerida pelos produtores rurais e empresários individuais Alvacir Silveira Santin e Gilciara da Silveira Santin, perante o Juízo da Vara Judicial da Comarca de Piratini – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 14 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelos Recuperandos junto ao Evento 46 dos autos e seus modificativos, constantes nos Eventos 87 e mais recentemente no Evento 99, bem como eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 31/10/2022 (edição nº 10027908805), também veiculado no sítio eletrônico da Administração Judicial.

Foi designado o Sr. Rodrigo Serpa, representante do credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. Os Recuperandos estão representados neste ato pelo Dr. Washington Luiz Pereira Junior, inscrito na OAB/RS 114.221.

A representante da Administração Judicial informou a todos que o cômputo dos quóruns de presença e de deliberação será realizado mediante unificação das listas de credores de ambos os Recuperandos, mercê da consolidação substancial autorizada pelo Juízo no Evento 73 dos autos do procedimento recuperatório, na forma do art. 69-J, da Lei nº 11.101/2005.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a assembleia-geral de credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 100% dos créditos da classe II (credores titulares de garantia real) e 73,80% dos créditos da classe III (credores quirografários). Não há credores relacionados na classe I (credores trabalhistas e equiparados) e na classe IV (credores enquadrados como ME/EPP).

De imediato, foi passada a palavra ao Dr. Washington.



Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Alvacir Santin, que teceu considerações sobre o plano e informou a todos as mudanças que foram realizadas no último modificativo apresentado nos autos (E99) em comparação ao anterior.

Em seguida, passada a palavra o representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul solicitou a suspensão do conclave por 60 (sessenta) dias para finalização das tratativas com os Recuperandos.

Neste interim, o representante dos Recuperandos sinalizou aquiescência com o pleito de suspensão dos trabalhos. Sob este viés, a Administradora Judicial sugeriu o prosseguimento dos trabalhos no dia 09/02/2023, às 14:00 horas.

Pelo procurador dos Recuperandos, Sr. Washington Luiz Pereira Junior, foi manifestada concordância em relação à data proposta pela Administração Judicial.

Posteriormente, o Dr. Rodrigo Serpa representante do credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul, solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

*“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.*

Por fim, o credor BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, representado pelo Dr. Maurício Albano solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

*“a) As menções à desconstituição de garantias reais e pessoais já constituídas, salvo disposição prévia e expressa do respectivo credor, em especial no que concerne ao disposto na Parte III “Novação. Todas as operações de créditos são novadas por este plano, bem como seus respectivos aditivos e anexos. Mediante a referida novação, e salvo de forma diversa no plano, todas as obrigações, convênios, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com esse Plano e seus respectivos aditivos, anexos deixarão de ser aplicáveis”.*

*b) as datas para carência e pagamentos contarão da primeira decisão judicial que o homologar (e não do seu trânsito em julgado);*

*c) o Badesul não autoriza a desconstituição de quaisquer das garantias constituídas, quer em nome da recuperanda, quer de terceiros, quanto às operações de crédito levadas ao concurso de credores.”*



Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma do art. 56, § 9º, da LRF.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 50,41% e rejeitado por 49,59% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 09/02/2023, às 14h, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site [www.brizolaejapur.com.br](http://www.brizolaejapur.com.br). Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente, pelo secretário, pelo representante dos Recuperandos e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Página | 3

**Gabriela Giovana Griebler**  
**Administrador Judicial**  
**Presidente da Assembleia**

**Rodrigo Serpa**  
**Secretário**

**Washington Luiz Pereira Junior**  
**Representante dos Recuperandos**

### **Classe II**

**Erik Tavares**  
**Banco do Brasil S/A**

**Maurício Marum Albano**  
**Badesul Desenvolvimento S/A**

### **Classe III**

**Erik Tavares**  
**Banco do Brasil S/A**

**Maurício Marum Albano**  
**Badesul Desenvolvimento S/A**

## Ata da Assembleia - 2ª convocação.pdf

Documento número #b5f44606-c8da-472d-8151-93ce20edaa9c

Hash do documento original (SHA256): c028576042c97413582c9bf8b35c8cccc35a38197c4272fcdb412619c036eba

## Assinaturas

### **Gabriela Griebler**

CPF: 030.795.220-79

Assinou para aprovar em 06 dez 2022 às 14:37:46

### **Mauricio Marum Albano**

CPF: 931.079.860-20

Assinou para aprovar em 06 dez 2022 às 14:37:28

### **Erik Tavares Domingues**

CPF: 349.927.058-71

Assinou para aprovar em 06 dez 2022 às 14:39:42

### **RODRIGO SERPA**

CPF: 951.165.160-91

Assinou para aprovar em 06 dez 2022 às 14:39:23

### **Washington Luiz Pereira Júnior**

CPF: 017.585.890-00

Assinou para aprovar em 06 dez 2022 às 14:45:17

## Log

06 dez 2022, 14:36:24	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número b5f44606-c8da-472d-8151-93ce20edaa9c. Data limite para assinatura do documento: 05 de janeiro de 2023 (13:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
06 dez 2022, 14:36:26	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: gabriela@preservacaodeempresas.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gabriela Griebler.

---

06 dez 2022, 14:36:26	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: pedropiegas@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Piegas.
06 dez 2022, 14:36:26	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: mauricio.albano@badesul.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
06 dez 2022, 14:36:26	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eriktdomingues@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
06 dez 2022, 14:36:26	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: recuperacao_Sul@banrisul.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
06 dez 2022, 14:37:28	Mauricio Marum Albano assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mauricio.albano@badesul.com.br. CPF informado: 931.079.860-20. IP: 187.72.41.117. Componente de assinatura versão 1.418.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
06 dez 2022, 14:37:46	Gabriela Griebler assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail gabriela@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 030.795.220-79. IP: 167.249.93.90. Componente de assinatura versão 1.418.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
06 dez 2022, 14:39:23	RODRIGO SERPA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail recuperacao_Sul@banrisul.com.br. CPF informado: 951.165.160-91. IP: 177.22.162.186. Componente de assinatura versão 1.418.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
06 dez 2022, 14:39:42	Erik Tavares Domingues assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail eriktdomingues@hotmail.com. CPF informado: 349.927.058-71. IP: 191.123.176.45. Componente de assinatura versão 1.418.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
06 dez 2022, 14:42:12	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: washingtonjdireito@outlook.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
06 dez 2022, 14:42:20	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc removeu da Lista de Assinatura: pedropiegas@hotmail.com para assinar para aprovar.
06 dez 2022, 14:45:17	Washington Luiz Pereira Júnior assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail washingtonjdireito@outlook.com. CPF informado: 017.585.890-00. IP: 200.173.196.17. Componente de assinatura versão 1.418.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
06 dez 2022, 14:45:17	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b5f44606-c8da-472d-8151-93ce20edaa9c.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b5f44606-c8da-472d-8151-93ce20edaa9c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).